



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
118/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º
199/15 – PMM, com a empresa **SOLO COMERCIAL LTDA - EPP**, conforme PREGÃO PRE-
SENCIAL N.º 118/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de materiais escolares e de expedi-
ente**, no valor de **R\$ 16.013,26 (dezesesseis mil, treze reais e vinte e seis centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ